



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

<b>ÓRGÃO:</b> Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA
<b>SETOR REQUISISTANTE:</b> Departamento de Compras
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Antônio Catrine

1

Aquisição de bens.

Contratação de serviço

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de sistema web para gerenciamento de Leis Municipais, com filtro de busca e tipo de arquivo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA.

**1. Demanda – Bem/Serviço**

Item	Quant.	Unidade	Descrição Sumária	Descrição
1	12	und	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de sistema web para gerenciamento de Leis Municipais	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de sistema web para gerenciamento de Leis Municipais, com filtro de busca e tipo de arquivo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA.

**2. JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;**

**1.2.** A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de sistema web para gerenciamento de leis municipais, com filtro de busca e tipo de arquivo, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia.

A Câmara Municipal, no exercício de sua função legislativa e administrativa, é responsável pela elaboração, consolidação, arquivamento, atualização e disponibilização de normas municipais, tais como leis ordinárias, leis complementares, resoluções, decretos legislativos e demais atos normativos.

Atualmente, verifica-se a inexistência de sistema informatizado específico para organização e gerenciamento estruturado do acervo legislativo, o que compromete:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

- A eficiência na localização de normas;
- A organização sistemática dos atos normativos;
- A atualização e consolidação legislativa;
- O acesso rápido por servidores, vereadores e cidadãos;
- A transparência e publicidade dos atos oficiais.

Assim, faz-se necessária a implantação de solução tecnológica adequada, capaz de centralizar, organizar e disponibilizar o acervo legislativo municipal de forma segura, moderna e eficiente.

2

### *1.1. Do Interesse Público*

A contratação encontra respaldo nos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal, notadamente:

- Legalidade;
- Publicidade;
- Eficiência;
- Transparência.

Além disso, está em consonância com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de planejamento, eficiência e modernização das contratações públicas.

O sistema permitirá:

- Consulta pública online às leis municipais;
- Filtros por número, ano, tipo normativo, assunto e palavra-chave;
- Organização cronológica e temática;
- Disponibilização de arquivos em formatos diversos (PDF, DOC, entre outros);
- Melhoria na gestão documental.

Tal medida fortalece o controle social, amplia o acesso às normas municipais e contribui para a segurança jurídica.

### *1.2. Da Adequação Técnica da Solução*

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de conhecimento técnico específico em:

- Desenvolvimento de sistemas web;
- Estruturação e gerenciamento de banco de dados;
- Implementação de mecanismos avançados de busca;
- Hospedagem, segurança da informação e manutenção;
- Adequação à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quando aplicável.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

A Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais com capacitação técnica suficiente para o desenvolvimento integral da solução, o que inviabiliza sua execução direta.

**1.3. Da Economicidade e Eficiência**

A implantação do sistema proporcionará:

- Redução de custos com arquivamento físico e impressão;
- Diminuição de tempo na busca e consulta de normas;
- Padronização do acervo legislativo;
- Mitigação de riscos de extravio documental;
- Otimização dos trabalhos administrativos e legislativos.

A solução tecnológica representa investimento que trará ganhos permanentes de eficiência operacional.

**1.4. Do Atendimento à Transparência**

A contratação também atende às exigências da Lei nº 12.527/2011, assegurando o amplo acesso às informações públicas e promovendo maior transparência na atuação do Poder Legislativo Municipal.

A disponibilização estruturada das normas em ambiente digital facilita o exercício da cidadania e fortalece a governança pública.

Santana do Araguaia, em 07 de janeiro de 2026.

Antônio Catrine  
Depart. De Compras